



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2252 – Sexta - Feira 10 de Fevereiro de 2023 Suplemento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 005/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 74, III, “c” HOMOLOGO o procedimento e, em consequência fica convocada o representante da empresa, a assinar o instrumento contratual para prestação de serviços técnicos profissionais especializado de natureza intelectual ao valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cumpra-se. Publique-se

Aral Moreira – MS, em 31 de janeiro de 2023.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Vereador Presidente
(assinatura no original)

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PARTES

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **FRANCO & BARBOSA LTDA - ME**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza intelectual de notória especialização para prestação de serviço de Apoio Técnico Administrativo em gestão pública à Câmara Municipal de Aral Moreira visando o assessoramento nas áreas de compras, licitações, contratos, prestação de contas entre outras ações inerentes à matéria

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 74, III, “c” e “f”, c.c. art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Gilson Oliveira Ferreira**

Contratado: **Itajubi Franco Cardoso**

Aral Moreira – MS, 31 de janeiro de 2023.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Vereador Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

Convite Nº 001/2021

PARTES

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL

MOREIRA

Contratada:

PAULO HENRIQUE MARTINS - MEI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2021 e a promoção do valor contratado nos termos previstos no ato convocatório e no Contrato.

Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº008/2021, alterados pelos TA(s) 01 e 02, a contar de 12 de janeiro de 2023.

fica fixado o valor reservado para a consecução do presente aditamento é R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 68.705,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinco reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 008/2021.

FUNDAMENTOS. Inciso IV do art. 57 e § 2º e art(s). 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93:

ASSINANTE

Contratante: **Gilson Oliveira Ferreira**

Contratada: **Paulo Henrique Martins**

Aral Moreira-MS, 06 de janeiro de 2023.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Vereador Presidente
(assinatura no original)